

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 126/2021
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 202 Centro - Município de Vera Cruz Do Oeste - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.276.606/0001-29, com sede administrativa na Rua Antônio Carlos, nº 157- Vera Cruz Do Oeste - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Marcos Vilas Boas Pescador, brasileiro, portador do CPF nº. 453.449.499-87 e RG nº 3.007.361-4 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.369-2, CPF nº 016.549.529-40, com endereço profissional na Rua Amor Perfeito nº 220, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª. O valor global de **R\$ 259.965,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

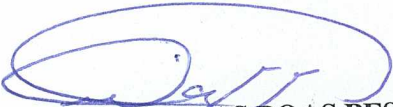
Parágrafo Único – O valor global é composto de **R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** da Verba Federal e **R\$ 102.465,71 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido** em R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) na Verba Federal, totalizando o montante de R\$ 365493,71 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), **conforme tabela abaixo:**


REPASSE FEDERAL	2021	Portaria GM/MS nº 3656 de 21 de dezembro de 2020	105.528,00
------------------------	-------------	---	-------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 11 de Janeiro de 2021


MARCOS VILAS BOAS PESCADOR
Prefeito Municipal


GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome: Patricia Xavier Santos
CRC/PR 07672810-8
Contadora - CONSAMU
CPF: _____

2º _____
Nome: Marciano Schmidt
CPF: _____